



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 934

Dispõe sobre o processo de escolha do próximo Reitor e do próximo Vice-Reitor da UFOP.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 217ª Reunião, no uso de suas atribuições legais, enquanto Colegiado máximo desta Instituição, considerando:

o disposto no § 3º do artigo 1º do Decreto 1.916, de 23 de maio de 1996;

a documentação constante do processo UFOP nº 8.551/2008,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Colégio Eleitoral Especial que será constituído pelos membros deste Conselho Universitário, com a finalidade de organizar as listas tríplices de Reitor e de Vice-Reitor.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução CUNI nº 666.

Ouro Preto, em 11 de novembro de 2008.

**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente